

RESOLUÇÃO N.º 005 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme deliberado em reunião ordinária no dia 23 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.789, de 26 do 06 de 1996, e da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

Considerando o Decreto nº 4.231, de 24 de outubro de 1996 que institui o Regimento Interno e sua alteração no Decreto nº 5.619, de 8 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - APROVAR as prestações de contas relativas aos convênios abaixo, referentes aos recursos recebidos no exercício 2020 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

| Processo | Progr./Proj. | Executor | Valor R\$ | Valor Contrapartida |
|-----------------|---|---------------------|------------------|--------------------------------|
| 2020/0399 | Valor Repassado pelo Estado | | 129.929,96 | 0,00 |
| 2020/0399 | Valor dos Repasses às Entidades | Município de Araras | 125.929,89 | 0,00 |
| 2020/0399 | Valor devolvido pelas Entidades, devido a não utilização. | | 30.840,10 | 0,00 |
| 2020/0399 | Saldo devolvido ao Órgão Concessor pela não utilização do recurso | Município de Araras | 30.883,97 | 0,00 |

ARTIGO 2º - Revogada as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araras, 23 de fevereiro de 2021.

Gisele Cristina J. Santos
Presidente do CMAS